

AEM 1329  
CE 110  
AAG  
PORTALEGRE

Não servir este caderno para se  
lavar a acta do a juramento dos  
votos da eleição de um deputado do  
prestado círculo: nas duas primeiras  
brincadeiras pelas regras da mesa e da  
terceira de enforcamento. Portalegre  
10 de outubro de 1979.

André Avelino Unhão  
Mantimentos de França, de João de Coutinho  
Basil Soares do Basto Castello Branco.

José Carlos

Adolpho Ernesto Alottaj

Vinício Lopes Godinho da Silva

Miguel Gomes Franco Cardoso

Antonio Carlos Tarinha Pereira

Epifanio Antonio de Castro.

## Acta da Assembleia do Aparentamento

Às vinte e seis dias do mez d'Outubro de mil oitocentos setenta e nove, nesta cidade de Portalegre e Paços do Concelho d'ella, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Andre Avelino Chichorro, vice-presidente da commissão do recenseamento eleitoral, servindo de presidente na falta d'este, para a assembleia do aparentamento da eleição d'um deputado pelo circulo numero cento e dez, a qual se procedeu no dia de renova do corrente; e achando-se tambem presentes os cidadãos Martinho de Franca d'Alvevedo Coutinho, Luiz Davier de Barros Castello Branco, Jose Cardoso, Adolpho Ernesto Motta, Viriato Lopes Godinho da Silva, Manoel Gomes Franco Cordeiro, Antonio Carlos Farinha Pereira, Francisco Maria Rago de Brito, Epifanio Antonio de Castro, Lucio Maria Dias Tachado, portadores das actas originaes das assembleias electorales de S. Lourenço e S. de Portalegre, de Arronches, Castello de Vide e Marvão, e bem assim estando presente o administrador deste Concelho, D.º Antonio Maria Diniz Lampião, propoz o presidente para secretarios os cidadãos Martinho de Franca d'Alvevedo Coutinho e Luiz Davier de Barros Castello Branco, para secretarios os cidadãos Adolpho Ernesto Motta e Jose Cardoso e para revisadores os cidadãos Epifanio Antonio de Castro, Manoel Gomes Franco Cordeiro, Viriato Lopes Godinho da Silva e Antonio Carlos Farinha Pereira, convidando os electores presentes a passarem para o lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem, e sendo

L. Pereira-Jornal

Christoph Gardony  
Vizeu  
Barros

John Motta

Alto

approvada por unanimidade, passaram todos a occupar os seus logares na mesa que assim ficou constituida. E tendo o presidente da assembleia apresentado feitas e lidas as copias das actas que receberam das assembleias primarias, na conformidade do artigo setenta e sete, paragrapho primeiro do decreto de trinta de setembro de mil oitocentos e cincoenta e dois, assim como os portadores das originaes, digo das actas originaes, e o administrador do Concelho as copias que existiam em seu poder, procedeu-se a nomeação de duas comissões para examinarem as mesmas actas, sendo propostas para a primeira os cidadãos Adolpho Ernesto Motta, Martinho de Franca Petrevedo Coutinho e Luiz Xavier de Barros Castello Branco; para a segunda os cidadãos Manoel Gomes Franco Cordeiro, Viriato Lopes Godinho da Silva e Antonio Carlos Farinha Pereira, os quaes foram todos approvados pela assembleia, observando-se na distribuição das actas pelas referidas Comissões o preceito do artigo oitenta e tres do citado decreto. Interrumpida a sessão para as comissões se occuparem do exame das actas e do apuramento dos votos, apresentaram depois os seus pareceres escriptos, que foram lidos a assembleia e por ella approvados procedendo logo a mesa ao apuramento geral dos votos, na conformidade do artigo oitenta e sete do mesmo decreto, em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo o circulo foi de dois mil sete centos e dez sendo tres listas brancas, tendo obtido dois mil quinientos noventa e tres votos o

cidadão, Sr. José Frederico Laranjo; cento e onze  
votos o cidadão José Carrilho Videira; um  
voto o cidadão Sr. José Joaquim Lopes Praça;  
um voto o cidadão João Pedro Gord Junior; e  
um voto o cidadão Vicente e Narciso Raposo,  
apresentando neste sentido o seu parecer, foi ap-  
provado pela assembleia. Recombencido por  
este modo que o cidadão, Sr. José Frederico Laran-  
jo obteve a maioria absoluta dos votos do nu-  
mero real dos votantes, o presidente o procla-  
mou em voz alta eleito deputado pelo circulo  
numero cento e dez, mandando publicar o seu  
nome por edital na porta da Assembleia, ten-  
do se previamente verificado a circumstancia  
de constar pelas actas de todo o circulo que os  
electores d'elle outorgaram ao cidadão que  
viesses a ser eleito os poderes necessarios para  
que, reunido com os dos outros Circulos electoraes,  
faca dentro dos limites da Carta Constitucional  
e do Acto adicional a' mesma tudo quanto for  
conducente ao bem geral da nação. E dando-se  
Cumprimento ao disposto nos artigos noventa  
e dois a noventa e quatro do decreto eleitoral  
se houve por dissolvida a assembleia; de que se  
lavrou esta acta que eu Adolpho Ernesto  
Motta, secretario, escrevi e assignei com todos  
os vogaes da mesa.

Andre Archim Chichotta  
Martinho de Franca de Almeida Coutinho  
Aluis Narcis de Barros Castello Branco.

José Cardoso  
Mansel Gomes Branco Goshin  
Eufanio Antonio de Castro  
Viriato Lopes Godinho de Silva

Christóvão Cardoso  
Vitorino  
L. Pereira Juny Barros. *Ulysses* Motta  
Antonio Carlos Farenha Pereira  
Adolpho Ernesto Motta  
C. Castro



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Com este caderno quatro folhas que  
ficam numeradas, rubricadas pela me-  
sa Assembleia de juramento, com as  
rubricas de que usamos. Fortaleza 25 de  
Outubro de 1889.

André de Brito Chibarro  
Agostinho de França de Aguiar Fontinha  
Júlio Soares de Barros Lardello Bonino

José Garçon

Estevão Ernesto de Aguiar

Nicolas Lopes Godinho da Silva

Manoel Gomes Soares de Aguiar

Antonio Carlos Farinha Pereira

Elbastro - alias - Epifanio Antonio de Castro.